

## EDITAL

(Nº52/2022)

### CONSULTA PÚBLICA

**EXPROPRIAÇÃO, COM CARATER DE URGÊNCIA, DAS PARCELAS NECESSÁRIAS À IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO NO ÂMBITO DO PROJETO "REDESENHO DE REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS EM VÁRIOS LUGARES DOS MUNICIPIOS DE MESÃO FRIOS E SANTA MARTA DE PENAGUIÃO-SISTEMA DA ILHA" – ADIN-ÁGUAS DO INTERIOR-NORTE, EIM,SA**

**PAULO JORGE PERES TEIXEIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio:---

**TORNA PÚBLICO** o edital anexo, referente à expropriação com caráter de urgência que a empresa *ADIN-Águas do Interior Norte E.I.M, S.A.* tem em curso na freguesia de Vila Marim deste concelho para a realização das obras referidas no títilo deste edital.-----

Os interessados poderão consultar o processo administrativo, junto da Divisão de Administração e Conservação do Território, sita no Edifício dos Paços do Concelho de Mesão Frio, entre as 9h00 e as 13h00 e entre as 14h00 e as 17h00 até ao dia 10 de janeiro de 2023.

Para conhecimento geral se mandou publicitar este Edital nas Sedes das Juntas de Freguesia do concelho, no sítio da internet do Município, bem como nos locais de estilos.--

Município de Mesão Frio, 25 de agosto de 2022. -----

-

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)

EXPROPRIAÇÃO, COM CARÁTER URGENTE, DAS PARCELAS NECESSÁRIAS À IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO NO ÂMBITO DO PROJETO “REDESENHO DE REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS EM VÁRIOS LUGARES DOS MUNICÍPIOS DE MESÃO FRIO E SANTA MARTA DE PENAGUIÃO - SISTEMA DE ILHA” - ADIN - ÁGUAS DO INTERIOR -

NORTE, EIM, SA

**EDITAL**

Nos termos e para os efeitos previstos na parte final do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 17.º do Código das Expropriações (Lei n.º 168/99, de 18 de setembro), aplicável por força dos artigos 10.º-A e 11.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro, na sua redação atual, ficam notificados os proprietários e demais interessados de que o Senhor Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, por despacho de 16 de setembro de 2022, a pedido da AdIN — Águas do Interior — Norte, E. I. M., S. A., aprovou a expropriação, com caráter de urgência, das parcelas a seguir identificadas:

Parcela (n.º)	Área (m2)	Interessados		N.º da descrição na CRP	Matriz	
		Proprietários	Outros		Rústica (artigo, secção e freguesia)	Urbana (artigo, secção e freguesia)
ILP- 01	55	Maria Margarida da Conceição Monteiro de Freitas cc Adolfo Guedes da Silva		53	74, da Secção F Freguesia de Vila Marim	
ILP- 02	44	Francisco Alberto Lança Varela Pimentel; Luís António Lança Varela Pimentel; Armando Cabral Pereira de Castro Agathão Lança.		547	45, da Secção E Freguesia de Vila Marim	

A expropriação destina-se à implantação de infraestruturas de saneamento no âmbito do projeto “Redesenho de Redes de Águas Residuais em Vários Lugares dos Municípios de Mesão Frio e Santa Marta de Penaguião - Sistema de Ilha”.

Aquele despacho foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 189, de 29 de setembro de 2022, através da Declaração (extrato) n.º 114/2022.

DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

A Subdiretora-Geral,

Assinado por: **Ana Eunice Reis Domingos**  
Num. de Identificação: 12243986  
Data: 2022.11.05 17:17:40+00'00"





## COESÃO TERRITORIAL

Direção-Geral das Autarquias Locais

### Declaração (extrato) n.º 114/2022

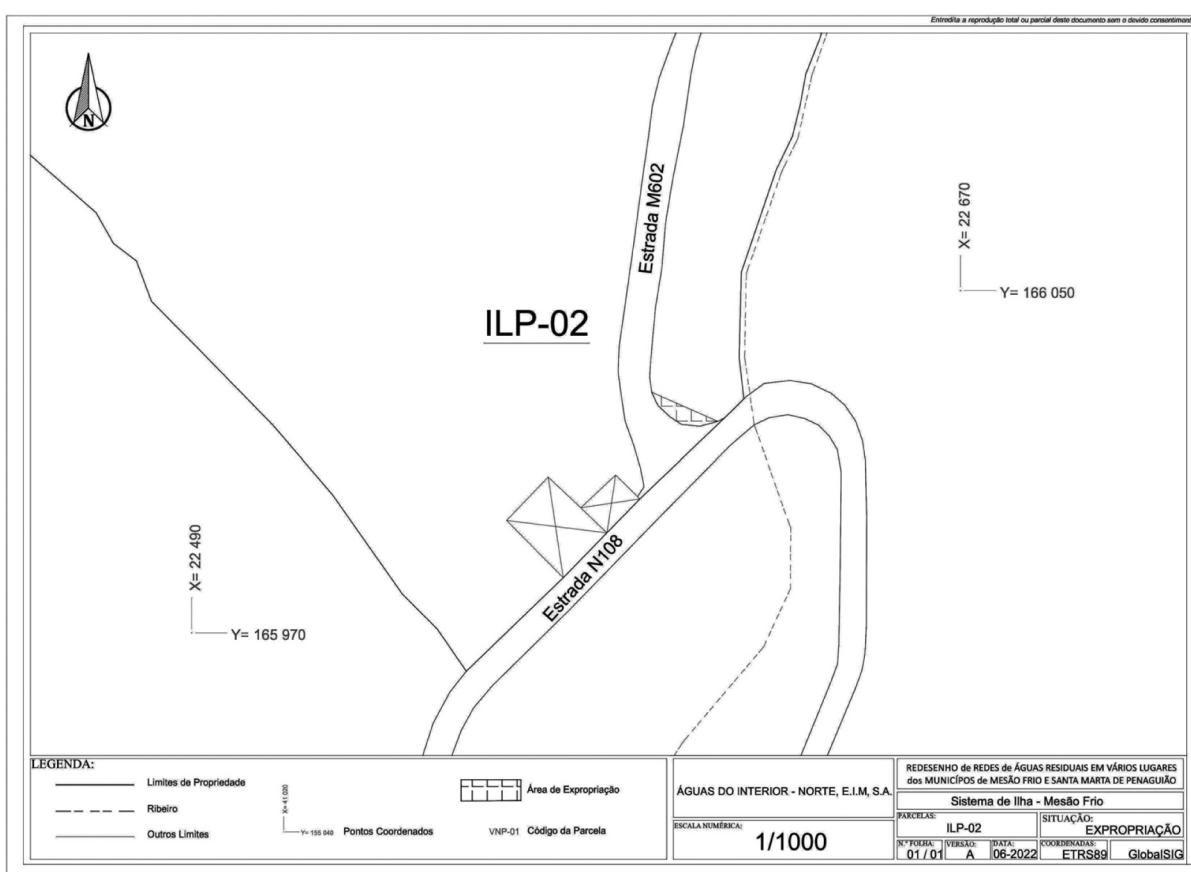
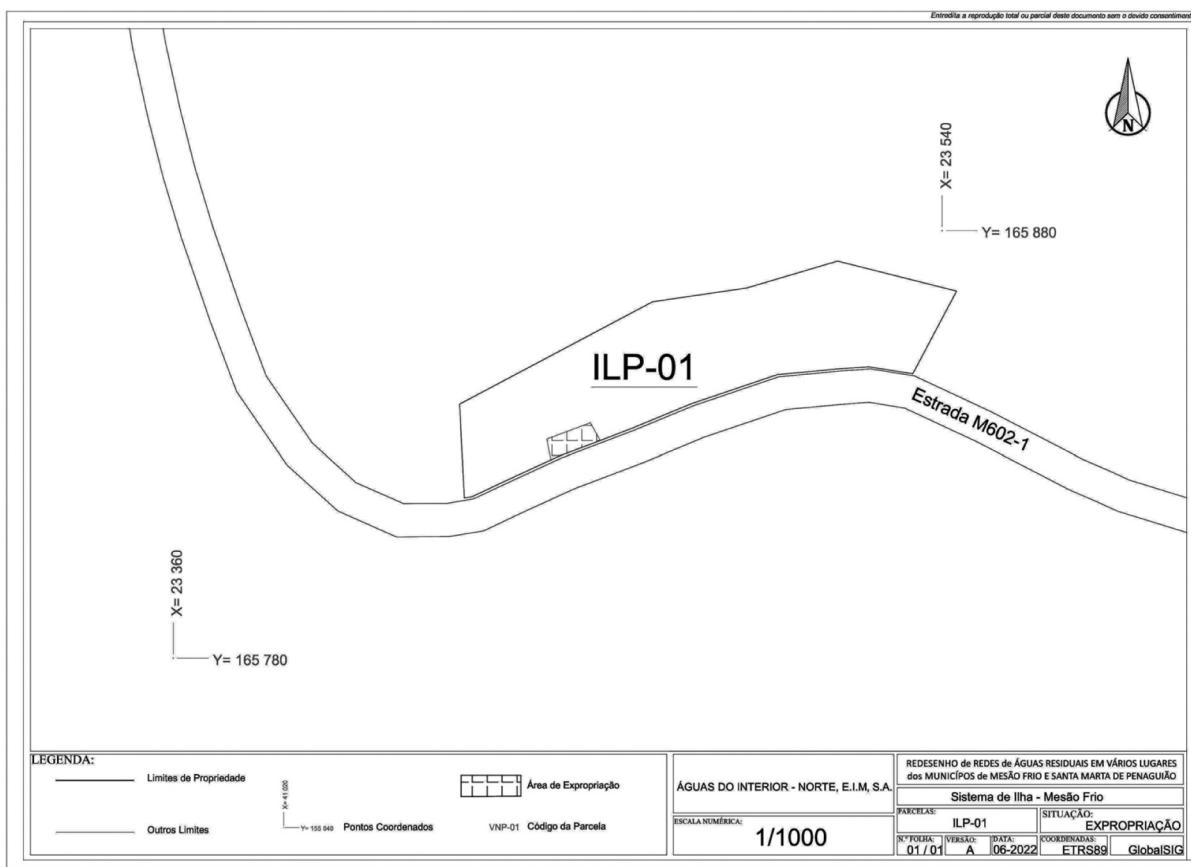
**Sumário:** Aprova, a pedido da AdIN — Águas do Interior-Norte, EIM, S. A., a concretização dos bens a expropriar, com caráter de urgência, das parcelas necessárias à implantação de infraestruturas de saneamento no âmbito do «Sistema de Ilha».

Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, por despacho de 16 de setembro de 2022, no exercício das competências previstas no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro, e nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 10.º-A, todos do mesmo decreto-lei, sob proposta AdIN — Águas do Interior-Norte, EIM, S. A., aprovou o mapa de parcelas constante da Informação Técnica n.º I-000653-2022, de 19 de agosto de 2022, da Direção-Geral das Autarquias Locais, cuja expropriação, com caráter de urgência, é necessária à implantação de infraestruturas de saneamento no âmbito do projeto «Redesenho de Redes de Águas Residuais em Vários Lugares dos Municípios de Mesão Frio e Santa Marta de Penaguião — Sistema de Ilha», com os fundamentos de facto e de direito aí expostos e tendo em consideração os documentos constantes do processo n.º 13.028.22/DAJ, daquela Direção-Geral, onde podem ser consultados.

#### Mapa de parcelas

Parcela (n.º)	Área (m <sup>2</sup> )	Interessados		Número da descrição na CRP	Matriz	
		Proprietários	Outros		Rústica (artigo, secção e freguesia)	Urbana (artigo, secção e freguesia)
ILP-01	55	Maria Margarida da Conceição Monteiro de Freitas cc Adolfo Guedes da Silva.		53	74, da Secção F Freguesia de Vila Marim	
ILP-02	44	Francisco Alberto Lança Varela Pimentel; Luís António Lança Varela Pimentel; Armando Cabral Pereira de Castro Agathão Lança.		547	45, da Secção E Freguesia de Vila Marim	

22 de setembro de 2022. — A Subdiretora-Geral, Ana Domingos.



315716441